

# CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CUIDADO EM SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DE OUTRAS DOENÇAS VIRAIS - VIGIEPIDEMIA - MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD)

FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL

CHAMADA PÚBLICA N. 03, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

## 1. APRESENTAÇÃO

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) Mato Grosso do Sul torna público a chamada para o processo seletivo de alunos para a segunda turma do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Vigilância e Cuidado em Saúde no Enfrentamento da COVID-19 e de outras Doenças Virais**. Este curso integra o Programa Educacional em Vigilância e Cuidado em Saúde no Enfrentamento da COVID-19 e de outras Doenças Virais (VigiEpidemia), da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) e Fiocruz Mato Grosso do Sul, na modalidade Educação a Distância (EaD), ofertado em parceria com a Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS).

Os objetivos do curso são: qualificar os trabalhadores de saúde e fortalecer a capacidade de enfrentamento por meio das ações de vigilância relacionados a COVID-19 e outras doenças transmitidas por vírus; apoiar o planejamento para preparação e resposta às emergências em saúde pública; fortalecer o uso de evidências entre trabalhadores de saúde para tomada de decisão.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO

**2.1** Este curso se constitui como uma modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu*, que tem como objetivo aprofundar conhecimentos e habilidades específicas no contexto da vigilância em saúde.

**2.2** O curso tem carga horária total de 495 horas, e há a exigência de entrega de trabalho de conclusão de curso (TCC) até o seu término. O curso está em conformidade com as exigências da Resolução CNE/CES/MEC nº 1, de 6 de abril de 2018.

**2.3** Cada turma ofertada terá o seu Calendário Acadêmico, contendo as seguintes informações: início e término do curso; início e término de cada módulo; data final de entrega/avaliação do TCC. A certificação será realizada após o término de cada turma, no prazo de até 180 dias.

**2.4** A Fiocruz, com base no disposto na Portaria GM/MEC nº 331 de 10 de março 2017 e na respectiva retificação, se caracteriza como instituição credenciada na qualidade de Escola de Governo (E-GOV) para oferta de cursos de especialização presencial e à distância e tem garantido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) a validade de todos os certificados emitidos até o presente momento.

**2.5** Os aprovados neste processo seletivo deverão estar cientes de que terão de se submeter às normas do Regimento Interno de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Fiocruz.

**2.6** O curso de especialização previsto nesta Chamada Pública é isento do pagamento de inscrição, matrícula e mensalidade, conforme disposto na Portaria Fiocruz 840/2017-PR.

**2.7** Este curso de especialização será ofertado totalmente a distância, não tendo financiamento de bolsa e todos os custos para participação serão de responsabilidade dos candidatos aprovados.

**2.8** É requisito mínimo que o aluno tenha conhecimento de informática, assim como possua recursos necessários para as atividades síncronas e assíncronas como computador, banda larga para acesso à internet, webcam e microfone.

**2.9** Em relação à reserva de vagas oferecidas para as ações afirmativas, a presente Chamada Pública atende às orientações contidas na Portaria 49, de 20 de setembro de 2021, da Presidência da Fiocruz, em consonância com a legislação federal. Entende-se por vagas para ações afirmativas a destinação de vagas específicas para concorrência entre candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)); indígenas; e Pessoas com Deficiência (PcD), cujo quantitativo é definido pela aplicação de um percentual fixado sobre o total de vagas oferecidas no chamamento público.

**2.9.1** As vagas destinadas às ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria. A distribuição destas vagas é ato discricionário do Colegiado Gestor do curso.

2.9.2 Somente poderão concorrer às vagas de ações afirmativas aqueles que, no ato da inscrição, preencherem o requerimento específico para pessoas negras ou indígenas (ANEXO 1) ou para PcD (ANEXO 2), junto com o envio do laudo médico.

2.9.2.1 Independentemente de concorrerem a vagas para as ações afirmativas ou de ampla concorrência, serão eliminados do certame os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo, faltarem às convocações e/ou deixarem de cumprir as etapas e as exigências que constam desta Chamada.

2.9.3 A Comissão de Heteroidentificação Racial e de Entrevista Psicossocial para as vagas destinadas às ações afirmativas será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, servidores públicos ou com experiência comprovada em processo seletivo dessa natureza, nomeados em Portaria Interna da Fiocruz Mato Grosso do Sul, exclusivamente, para validação da autodeclaração dos candidatos(as) negros(as) e indígenas e o acolhimento dos candidatos(as) com deficiência que concorrem às vagas do processo seletivo dessa chamada pública.

2.9.3.1. O procedimento da Comissão de Heteroidentificação Racial e de Entrevista Psicossocial ocorrerá por meio de entrevistas virtuais, a serem agendadas pela Comissão de Seleção, com a divulgação do Calendário (datas e horários) no site da Fiocruz Mato Grosso do Sul, de acordo com o previsto nesta Chamada. O(a) candidato(a) deverá apresentar-se munido de documento de identidade com foto.

2.9.3.1.1. O link (endereço de acesso) e as condições necessárias para a entrevista serão encaminhados aos(às) candidatos(as) no e-mail principal informado no ato da inscrição do processo seletivo, conforme data prevista no Cronograma desta Chamada (item 6.1).

2.9.3.1.2. Caso o(a) candidato(a) não receba as informações até a data prevista no Cronograma, deverá entrar em contato, por e-mail, com a Comissão de Seleção ([educação.ms@fiocruz.br](mailto:educação.ms@fiocruz.br)).

2.9.4. O(a) candidato(a) que no ato de inscrição se autodeclarar negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), indígena ou PcD, mesmo estando classificado para a ampla concorrência, deverá, obrigatoriamente, comparecer na entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial e de Entrevista Psicossocial para a validação da autodeclaração.

2.9.4.1. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação Racial e de Entrevista Psicossocial considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) (ANEXO 1); b) O fenótipo do(a) candidato(a) verificado no momento da

entrevista; c) as necessidades das PcDs e estratégias educacionais aplicáveis a cada contexto.

2.9.4.2. O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e de Entrevista Psicossocial será divulgado na data que consta do Cronograma desta Chamada Pública.

2.9.4.3 Os(as) candidatos(as) que optaram pelas vagas de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste processo seletivo.

2.9.4.4 O(a) candidato(a) não poderá entrar em contato, direta ou indiretamente, com membros da Banca de Seleção e/ou da Comissão de Heteroidentificação Racial e de Entrevista Psicossocial durante as etapas do processo seletivo, sob o risco de ser eliminado(a) do processo seletivo.

2.9.5 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Se for constatada falsidade na declaração, irregularidades na documentação e/ou tentativa de fraude, o(a)candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

2.9.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados pessoais atualizados, como telefone(s) e e-mail, bem como acompanhar os resultados das etapas, convocações, comunicações e possíveis correções que serão descritos no site da Fiocruz Mato Grosso do Sul, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento. Eventualmente será realizado contato telefônico com o(a) candidato(a).

2.9.7. É vedado ao(a) candidato(a) participar da(s) entrevista(s) em data diferente da convocação/agendamento, com a exceção de eventuais problemas técnicos que ocorram entre as transmissões da Banca/Comissão e do(a) candidato(a) no momento da realização da entrevista. Neste caso, a Comissão de Seleção analisará a situação e, na confirmação do problema técnico, será realizado um novo agendamento em data mais próxima, a fim de que o(a) candidato(a) não fique prejudicado(a) em sua avaliação.

### **3. ESTRUTURAÇÃO DO CURSO**

A estrutura do curso de especialização em Vigilância e Cuidado em Saúde no Enfrentamento da COVID-19 e de outras Doenças Virais é pautada em discussões e reflexões acerca da temática da saúde ligada à vigilância em saúde, com foco nas ações de enfrentamento das doenças virais, com bases nos princípios do Sistema Único de Saúde

(SUS) e nas ações programáticas do Ministério da Saúde, relacionadas ao uso das melhores evidências, a partir da elaboração de respostas rápidas.

**3.1** Este curso de especialização está estruturado a partir da:

3.1.1 Integralização dos 04 (quatro) cursos autoinstrucionais do Programa VigiEpidemia, realizados na Plataforma da UNA-SUS, com carga horária total de 405h.

3.1.2 Oferta de 02 (dois) módulos com tutoria (um de 30h e outro de 60h), pautados em discussões/reflexões sobre a utilização de evidências nos processos de tomada de decisão, e instrumentalização para produção de respostas rápidas para o enfrentamento da COVID-19 e de outras doenças virais de importância para a saúde pública, com vistas à prevenção, controle, segurança, monitoramento, bem como apoio à tomada de decisão em tempos de pandemia/epidemia.

**3.2** A carga horária dos cursos autoinstrucionais (item 3.1.1) que será somada a carga horária dos módulos com tutoria (item 3.1.2) totalizará a carga horária da especialização, de 495 horas.

3.2.1 Este chamamento público refere-se apenas a seleção de candidatos aos módulos com tutoria (item 3.1.2) para a especialização, tendo em vista que os cursos autoinstrucionais são abertos a todos os interessados.

3.2.2 Os quatro cursos autoinstrucionais citados no item 3.1.1 deverão ser concluídos com êxito antes da inscrição neste processo seletivo. Vale ressaltar que os certificados dos cursos autoinstrucionais têm um prazo mínimo de 7 (sete) dias para emissão e estes são obrigatórios no ato da inscrição. A Fiocruz Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso o(a) candidato(a) não consiga obter o(s) certificado(s) de conclusão dentro do período para a inscrição neste processo seletivo.

**3.3** A oferta dos dois módulos com tutoria, citados no item 3.1.2, terá duração total de 6 meses, com dedicação semanal mínima de estudo de 10 horas e com a entrega de um TCC.

**3.4** O TCC será desenvolvido a partir da produção de evidências para apoio à tomada de decisão clínica e/ou com foco em políticas informadas por evidência, sob a orientação de tutores e Orientadores de Aprendizagem (OA). O TCC deverá ser entregue ao término do curso, como requisito obrigatório para certificação. Não será emitido qualquer certificado ou declaração para os não concluintes da especialização.

**3.5** É valorizado o conhecimento prévio dos alunos, entendendo que todo conhecimento é importante, sendo as discussões conduzidas de forma problematizadora. Os alunos são estimulados a trazer as dúvidas e dificuldades da sua vivência para serem problematizados

nos momentos de discussão. Os alunos deverão desenvolver atividades organizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) cujos períodos máximos serão estabelecidos de acordo com o calendário do curso.

#### **4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

Antes de efetuar o pedido de inscrição *online* e o envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá necessariamente conhecer todas as regras contidas nesta chamada pública e se certificar que efetivamente preenche todos os requisitos exigidos. O(a) candidato(a), ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.

**4.1 Período das inscrições:** 07/12/2022 a 29/01/2023

**4.2 Local das inscrições:** As inscrições serão somente online, por meio do link: <https://forms.matogrossodosul.fiocruz.br/form/selecao-pos-vigiepidemia-turma-2>

**4.3 Documentos obrigatórios:**

4.3.1 Preenchimento do formulário eletrônico de identificação disponível no link de inscrição.

4.3.1.1 Preenchimento do formulário para pessoas que se candidatam às ações afirmativas, com o envio do laudo médico para PcD.

4.3.2 Cópia legível do documento de identidade (frente e verso). São considerados documentos oficiais de identidades: Registro Geral (RG), e/ou documentos emitidos pelos Corpo de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRM, CRP, etc.), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade;

4.3.3 Diploma de graduação: de instituição credenciada e reconhecida pelo MEC (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso e/ou de colação de grau, em papel timbrado, devidamente datado, carimbado e assinado; diplomas de graduação expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar diploma (frente e verso) revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

4.3.3.1 A declaração de conclusão de curso de graduação e/ou de colação de grau será aceita apenas para a inscrição neste processo seletivo e, caso seja aprovado, para posterior

matrícula no curso de especialização. Para emissão do Certificado de Especialização é necessária apresentação da cópia (frente e verso) do diploma da graduação.

4.3.3.2 Somente serão aceitas declarações de conclusão e/ou colação de grau dos últimos doze (12) meses a contar da data de publicação desta Chamada Pública.

4.3.4 Certificados de Conclusão dos quatro cursos autoinstrucionais, do Programa Educacional em Vigilância e Cuidado em Saúde da COVID-19 e de outras Doenças Virais (VigiEpidemia). Os quatro cursos autoinstrucionais são: **Fundamentos e tecnologias para o enfrentamento da COVID-19 e de outras doenças virais; Enfrentamento da COVID-19 e demais doenças virais; Enfrentamento das Arboviroses; e Plano de Contingência: dimensões para sua operacionalização.**

4.3.5. Toda documentação solicitada deverá ser inserida no ato da inscrição, em uma única vez, em formato PDF. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a inscrição realizada ou após o término do período de inscrição, em nenhuma hipótese.

4.3.5.1 As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e à Fiocruz Mato Grosso do Sul fica reservado o direito de excluir do processo seletivo aquele(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer comprovantes inverídicos.

4.3.5.2 Os documentos digitalizados de candidatos(as) que não forem selecionados(as) no processo seletivo serão deletados após a conclusão deste chamamento público.

4.3.5.3 Candidatos(as) não selecionados(as) nesta Chamada Pública poderão concorrer à chamada posterior, quando houver.

## **5. VAGAS**

As vagas são destinadas aos interessados que possuam diploma de graduação, preferencialmente trabalhadores da área da saúde. Ao total serão **500 vagas**.

**5.1** Serão destinadas **150 vagas** para ações afirmativas, sendo: 7% (sete por cento) para pessoas com deficiência; 20% (vinte por cento) para candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as) e pardos(as); 3% (três por cento) aos que se autodeclararem indígenas. O correspondente numérico é apresentado no quadro a seguir:

### Quadro de distribuição de vagas destinadas às ações afirmativas.

Ação afirmativa	Número de vagas
Pessoa com deficiência	35
Indígenas	15
Pretos e pardos	100

## 6. DO CRONOGRAMA

**6.1** As datas de realização das inscrições e demais etapas do processo seletivo seguirão o cronograma a seguir:

Data	Atividades	Horário	Local
05/12/2022	Lançamento do Chamamento público	-	<a href="http://www.matogrossodosul.fiocruz.br">www.matogrossodosul.fiocruz.br</a> e Redes sociais da Fiocruz Mato Grosso do Sul
07/12/2022 a 29/01/2023	Período das inscrições <i>online</i> com envio da documentação exigida	-	Link para inscrição: <a href="https://forms.matogrossodosul.fiocruz.br/form/selecao-pos-vigiepidemia-turma-2">https://forms.matogrossodosul.fiocruz.br/form/selecao-pos-vigiepidemia-turma-2</a>
01/02/2023	Divulgação das inscrições homologadas	Até às 23h59min (horário de Brasília)	<a href="http://www.matogrossodosul.fiocruz.br">www.matogrossodosul.fiocruz.br</a>
02 e 03/02/2023	Solicitação de recurso	Até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 03/02/2023	E-mail: <a href="mailto:educacao.ms@fiocruz.br">educacao.ms@fiocruz.br</a>
07/02/2023	Resultado dos recursos	Até às 23h59min (horário de Brasília)	<a href="http://www.matogrossodosul.fiocruz.br">www.matogrossodosul.fiocruz.br</a>
07/02/2023	Divulgação do Calendário das entrevistas de ações afirmativas	Até às 23h59min (horário de Brasília)	<a href="http://www.matogrossodosul.fiocruz.br">www.matogrossodosul.fiocruz.br</a>
13 a 16/02/2023	Bancas de entrevistas das ações afirmativas	-	<a href="http://www.matogrossodosul.fiocruz.br">www.matogrossodosul.fiocruz.br</a>
17/02/2023	Divulgação dos resultados das bancas de entrevistas das ações afirmativas	Até às 23h59min (horário de Brasília)	<a href="http://www.matogrossodosul.fiocruz.br">www.matogrossodosul.fiocruz.br</a>

20/02/2023	Solicitação de recursos do resultado das bancas de entrevistas	Até às 23h59min (horário de Brasília)	<a href="http://www.matogrossodosul.fiocruz.br">www.matogrossodosul.fiocruz.br</a>
24/02/2023	Resultado dos recursos das Entrevistas - Comissão de Heteroidentificação	Até às 23h59min (horário de Brasília)	<a href="http://www.matogrossodosul.fiocruz.br">www.matogrossodosul.fiocruz.br</a>
04/03/2023	Resultado da análise documental	Até às 23h59min (horário de Brasília)	-
06/03/2023	Prazo para recursos	Até às 23h59min (horário de Brasília)	E-mail: <a href="mailto:educação.ms@fiocruz.br">educação.ms@fiocruz.br</a>
10/03/2023	Resultado do recurso e divulgação final do processo seletivo	Até às 23h59min (horário de Brasília)	<a href="http://www.matogrossodosul.fiocruz.br">www.matogrossodosul.fiocruz.br</a>
16/03/2023 a 25/03/2023	Convocação dos selecionados para matrícula	Até às 23h59min (horário de Brasília)	<a href="http://www.matogrossodosul.fiocruz.br">www.matogrossodosul.fiocruz.br</a>
29/03/2023	Início do curso - Abertura da 2ª turma	-	A ser divulgado posteriormente

**6.2** Todas as informações referentes ao processo de seleção poderão ser obtidas no site da Fiocruz Mato Grosso do Sul ([www.matogrossodosul.fiocruz.br](http://www.matogrossodosul.fiocruz.br)) e o cronograma poderá ser alterado a qualquer tempo, com retificação que será publicada no referido site.

## **7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**7.1** Será disponibilizada no site da Fiocruz Mato Grosso do Sul ([www.matogrossodosul.fiocruz.br](http://www.matogrossodosul.fiocruz.br)) a relação nominal das inscrições homologadas e não homologadas, constando o respectivo motivo. Não serão fornecidas informações por outro meio.

**7.2** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os (as) candidatos (as) que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no Cronograma do item 6.1 da presente chamada pública.

## **8. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** Os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas serão classificados(as) a partir da análise dos documentos enviados, de acordo com o quadro de pontuação a seguir:

### Quadro de pontuação do Processo Seletivo.

<b>1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> <b>(Pontuação máxima – 10 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.1 Atividades vinculadas à vigilância em saúde, de acordo com o item 8.1.1	10,0
1.2 Atividades vinculadas à outras áreas da saúde, de acordo com o item 8.1.1.	5,0
1.3 Candidatos sem vínculo ou que atuam em outras áreas.	2,0
<b>2 FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso concluído)</b> <b>(Pontuação máxima – 10 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
2.1 Graduação na área da saúde, de acordo com o item 8.1.2	10,0
2.2 Graduação em outras áreas	5,0

8.1.1 Para o item 1.1 do **Quadro de pontuação do Processo Seletivo (8.1)**, são consideradas atividades de vigilância em saúde: atividades que compõem as quatro vigilâncias em saúde: saúde do trabalhador, epidemiológica, ambiental, e sanitária, desenvolvidas no âmbito da assistência, gestão, pesquisa e ensino. Atividades realizadas pelas equipes de Saúde da Família, quando devidamente comprovadas, se enquadrarão nas atividades de vigilância em saúde.

8.1.2 Para o item 2.1 do **Quadro de pontuação do Processo Seletivo (8.1)** é considerado graduação da saúde as profissões incluídas na Resolução CNS n. 287, de 08 de outubro de 1998: Assistência Social, Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional. Serão considerados os cursos de Graduação de Saúde Coletiva/Saúde Pública ou outros cursos com interface na saúde, definidos pela Comissão de Seleção.

**8.2** Todos os itens utilizados no quadro de pontuação demandam comprovação documental mediante envio de documentos no ato da inscrição, sob pena de ser excluído do chamamento público. **Serão aceitos apenas (01) um comprovante para experiência profissional e (01) um comprovante para formação acadêmica.**

**8.3** Os documentos comprobatórios devem ser enviados no formato PDF.

**8.4** Para comprovante de experiência profissional, item 1.1 a 1.3 do **Quadro de pontuação do Processo Seletivo (8.1)**, é obrigatório constar no documento: papel timbrado da Instituição, cargo, função e descrição da atividade profissional realizada ou em exercício, e período total de atuação, além da data, nome completo e assinatura da chefia imediata.

8.4.1 O comprovante de experiência profissional pode ser cópia legível e escaneada da Carteira de Trabalho, desde que atividade esteja explícita, caso contrário, não será considerada;

8.4.1.1 Para a validação no quadro de pontuação como atividades de vigilância em saúde é obrigatório o envio de um documento assinado e datado pela chefia imediata com a descrição das atividades relacionadas à essa área (conforme item 8.4), do contrário será enquadrado como fora do escopo da vigilância em saúde.

**8.5** Não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por esta Chamada Pública.

**8.6** É de total responsabilidade a qualidade da digitalização dos documentos e não serão pontuados os arquivos ilegíveis ou incompletos.

**8.7** Na hipótese de igualdade de pontos na classificação, para fins de desempate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a):

a) Com maior idade;

b) Com maior pontuação no item 1.1 do Quadro de pontuação do Processo Seletivo;

**8.8** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção.

## **9. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Será excluído(a), sumariamente, do processo de seleção, o(a) candidato(a) que:

**9.1** Não apresentar comprovação de titulação referente à conclusão de curso de graduação (4.3.3).

9.1.2 Não apresentar comprovação de conclusão dos quatro cursos autoinstrucionais do Programa VigiEpidemia (de acordo com o item 4.3.4.).

9.1.3 Deixar de atender a qualquer solicitação por parte da Comissão de Seleção.

9.1.4 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

9.1.5 Deixar de apresentar a documentação requerida.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado será divulgado no site da Fiocruz Mato Grosso do Sul ([www.matogrossodosul.fiocruz.br](http://www.matogrossodosul.fiocruz.br)), onde constará o nome do(a) candidato(a) e a respectiva classificação.

## **11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**11.1** Serão aceitos recursos nas etapas do processo seletivo, no prazo estabelecido no cronograma, em dias úteis, após a divulgação do resultado, conforme o Cronograma detalhado no item 6.1. A interposição de recursos deverá ser efetuada por meio do preenchimento de formulário específico (ANEXO 3) e enviado para o e-mail: [educacao.ms@fiocruz.br](mailto:educacao.ms@fiocruz.br)

**11.2** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## **12. DA CONVOCAÇÃO**

**12.1** A partir da classificação obtida neste processo seletivo, os primeiros 500 classificados serão convocados, por meio de chamada pública, para a matrícula no curso, dentro do prazo estipulado pela Comissão de Seleção.

## **13. DA MATRÍCULA**

São documentos exigidos para a matrícula:

**13.1** Requerimento de matrícula preenchido;

**13.2** Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso\* e colação de grau, em papel timbrado, devidamente carimbado e assinado;

**13.3** Documento de Identidade (frente e verso), que conste a Naturalidade;

**13.4** CPF (frente e verso), caso não conste na Identidade;

**13.5** Certidão de Nascimento ou Casamento;

**13.6** Certidão de Reservista, somente para estudante brasileiro;

**13.7** Certificados de Conclusão dos quatro módulos autoinstrucionais (I a IV) do Programa

Educacional em Vigilância e Cuidado em Saúde da COVID-19 e de outras Doenças Virais.

\* A declaração de conclusão de curso de graduação e/ou de colação de grau será aceita no ato da matrícula do curso de especialização. Para emissão do Certificado de Especialização é necessária apresentação da cópia (frente e verso) do diploma da graduação.

#### **14. DA VALIDADE DO CADASTRO RESERVA**

**14.1** O cadastro reserva será formado por candidatos com classificação posterior ao 500º lugar.

**14.2** O(s) candidato(s) do cadastro reserva poderá(rão) ser convocado(s) para realizar a matrícula em até quinze (15) dias após o início do curso, caso haja desistência de matriculado(s) e esteja dentro do limite de vagas desta Chamada Pública.

#### **15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL**

**15.1** A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fiocruz Mato Grosso do Sul, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

#### **16. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública.

**16.2** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos na presente Chamada Pública, mediante consulta ao site informado.

**16.3** A Fiocruz Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ocorridos em computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do(a) candidato(a) à página de divulgação e/ou inscrição.

**16.4** A Comissão de Seleção reserva-se no direito de não prestar informações já contempladas nesta Chamada Pública e de corrigir eventuais erros.

**16.5** Todos os horários previstos nesta Chamada Pública correspondem ao horário oficial de Brasília.

**16.6** Dúvidas em relação a esta Chamada Pública, enviar e-mail para: [educação.ms@fiocruz.br](mailto:educação.ms@fiocruz.br)

**16.7** Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Comissão de Seleção.

COMISSÃO DE SELEÇÃO  
Fundação Oswaldo Cruz Mato Grosso do Sul

## ANEXO 1- FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do(a) requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_

3 – Identidade: \_\_\_\_\_ 4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como:

( ) preto ( ) pardo ( ) indígena

e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção do chamamento público do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CUIDADO EM SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DE OUTRAS DOENÇAS VIRAIS - VIGIEPIDEMIA - MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD)** - Fiocruz Mato Grosso do Sul.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Declaro, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)

**Obs. Preencher, assinar e enviar no ato da inscrição, por meio do link:**

<https://forms.matogrossodosul.fiocruz.br/form/selecao-pos-vigiepidemia-turma-2>

## ANEXO 2 – FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do(a) requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

3 – Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinada às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CUIDADO EM SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E DE OUTRAS DOENÇAS VIRAIS - VIGIEPIDEMIA - MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD).**

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização do Processo Seletivo?

SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização do curso?

\_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficará sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor

ANEXO a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**Assinatura do(a) Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Obs.** Assinar e enviar no ato da inscrição, por meio do link:  
<https://forms.matogrossodosul.fiocruz.br/form/selecao-pos-vigiepidemia-turma-2>

**Enviar LAUDO MÉDICO EM ANEXO AO FORMULÁRIO NO MESMO DOCUMENTO EM PDF.**

